



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**  
CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº 132** **PUBLICADO 07/05/2025**

### **PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 2.961/2025, DE 28/ ABRIL /25.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio da servidora abaixo relacionada:

| Processo nº                   | Nome                                   | Matrícula | Período        |   |                | Decênio |
|-------------------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|---|----------------|---------|
| 0031100101.000315/2025<br>-44 | ANDRÉA CARLA TIMOTEO DE<br>ARAUJO CRUZ | 3046-5    | 01/03/2<br>015 | A | 25/02/2<br>025 | 2º      |

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES  
Diretor Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 28/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 29/04/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 29/04/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 06/05/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 06/05/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 06/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66111060** e o código CRC **347895D3**.

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000